

ATA Nº 042/2025 Ata da Quarta sessão Ordinária da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins -TO, realizada em nove de outubro de dois mil e vinte cinco, na sede da Câmara Municipal de Crixás- TO, situada na Avenida Marechal Rondon, Qd.10, Lt.14, Centro. Às dezenove horas e treze minutos. Havendo números legais de vereadores para abertura dos trabalhos. Com exceção dos vereadores Clejinaldo de Souza Costa e José Alano Alves Pereira falta justificada. E sob a proteção de Deus e em nome do povo de Crixás, o senhor presidente desta casa de Leis, Roger Luiz Monteiro de Almeida declarou aberto a presente sessão ordinária e solicitou ao vereador Fagner Mendes Figueiredo para fazer a chamada nominal dos vereadores para a verificação dos presentes. Em seguida o senhor presidente solicitou a vereadora Sueli Bezerra de Almeida Machado para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes, onde o senhor presidente declarou aberto o pequeno expediente, solicitando a servidora da casa para a leitura da ata anterior, que depois de lida, discutida e votada foi aprovada por todos vereadores presente. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora da Câmara para continuar a leitura da matéria do pequeno expediente, onde a servidora informou que não havia matéria. Em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu com a leitura do Projeto de Lei Nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, **“INCLUI O § 3º NO ART. 46 DA LEI MUNICIPAL Nº433/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Assim então o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2025, de 10 de setembro de 2025, em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovado por todos vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, **“PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 350/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Assim então o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 014/2025, de 10 de setembro de 2025, em discussão, seguido de terceira votação e sendo aprovado por todos vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora prosseguiu a leitura do Projeto de Lei Nº 015/2025, de 01 de outubro

de 2025, "ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006."

Assim então o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025 em discussão, seguido de segunda votação e sendo aprovado por todos os vereadores presente. Logo em seguida o senhor presidente solicitou a servidora se ainda existia matéria no grande expediente, onde a servidora informou que não havia mais matéria. Não contendo matéria e não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos. O teor completo das manifestações e considerações finais encontra-se gravadas em CD de nº 042/2025, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata.

Paulo Silva Silva Viana, Izabel Miranda de
Souza Fernandes, Clemente Gomes de Souza
Neto, Roger Luiz Monteiro de Almeida,
Fagner Mendes Figueiredo, VALMIR GUILHERME DA COSTA,
Sueli Bezerra de Almeida Machado